



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 015A/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024 .	1
DECRETO Nº 016A /2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024	1
PORTARIA Nº 050/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024 ..	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 015A/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL e MOVEIS PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, ALIENAÇÃO E DEMAIS FINS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores: THIAGO TAVARES REIS-Mat. 500651; MARIA DA GUIA LEITE COSTA OLIVEIRA – Mat. 500682; AILSON CABRAL DE ABREU-Mat.500644, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Imóvel e moveis para todos os fins legais, seja eles de alienação, compra ou desapropriação pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO.



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 30 dias do mês de abril de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016A /2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, de parte do imóvel descrito acima, Matrícula nº 1098 Cartório de Registro de Imóvel de Presidente Kennedy-TO, descrito no Memorial Descritivo na APM nº 7, com tamanho de 37,66m da esquina da Rua Anastácio P. Leite, com área de 1.653,525m², em Presidente Kennedy-TO.

O Prefeito do Município de Presidente Kennedy-TO, com fundamento da Lei Orgânica do Município c/c Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 6º, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço total da indenização fixo de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo o valor **parte de um imóvel descrito acima, Matrícula nº 1098 Cartório de Registro de Imóvel de Presidente Kennedy-TO, constata no Memorial Descritivo na APM nº 7, com tamanho de 37, 66 m da esquina da Rua Anastácio P. Leite, com área de 1.653, 525 m², em Presidente Kennedy-TO.**



Art. 2º - A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941, mormente por trata-se de obra de extrema relevância para a sociedade, da área de esporte, conseqüentemente para saúde das pessoas e ao bem estar, vinculada a **Convenio Federal via Contrato de Repasse nº 917635/2021/MCIDADANIA/CAIXA**, de ação relativa a esporte, cidadania e desenvolvimento, com prazo para início de execução definido imediatamente.

Art. 3º - O objetivo da desapropriação o imóvel destina-se a permitir à Municipalidade promover obra pública de qualidade de vida para sociedade, em perímetro urbano, constituindo-se obra de relevante interesse público social, em imóvel desapropriado que encontrasse abandonada, a mais de 2 (duas) décadas, sem qualquer benfeitoria, que está sem qualquer utilidade social e abandonado, causado incluisse risco a saúde dos moradores.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, e convenio de repasse firmado.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 30 dias do mês de abril de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito

PORTARIA Nº 050/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre Concessão de licença a servidor efetivo”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESEDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições,

observando a Lei orgânica do município e os pareceres constantes do requerente.

Com base no Art. 61, III, da Lei n. 291/1990 - Regimento Único dos Servidores de Presidente Kennedy – TO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, para interesses particulares, pelo período de 09/05/2024 a 08/05/2025 ao servidor, **BRUNO CARDOSO DE SOUSA**, matrícula 500743, Cargo **AGENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente e Limpeza Pública.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 09/05/2024, e revoga as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 24 dias do mês de maio de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO